

Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0014219919/2022 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 08 de setembro de 2022.

Processo: IAB Administradora de Bens Ltda

Protocolo: 51474/2021

Endereço do empreendimento: Rua Itajubá, nº 768, Bom Retiro

Interessado: IAB Administradora de Bens Ltda

Ability Engenharia Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Liberação para audiência pública

Com base no Art. 16 do Decreto nº 46.563 de 08 de março de 2022, esta comissão determina o encaminhamento do Estudo de Impacto de Vizinhança do IAB Administradora de Bens Ltda para audiência pública.

Com base no Art. 17 do Decreto, a audiência pública será organizada e custeada pelo empreendedor interessado, que deverá atender todos os procedimentos estabelecidos na Lei.

O empreendedor deverá agendar a execução da audiência pública previamente com a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano. O prazo máximo para realização é de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

A convocação deverá ser publicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias em jornal diário de ampla circulação, regional ou local, pelo empreendedor ou às suas custas, na forma de edital, conforme modelo de convocação elaborado pela SEPUR que segue anexo a este oficio.

O documento disponibilizado para audiência pública é de responsabilidade do empreendedor conforme define o Decreto nº 46.563/2022.

O empreendedor deverá, como forma de divulgação à população, afixar uma faixa ou outdoor no local do empreendimento, com tamanho mínimo de 2m², convidando o público para o evento, informando assunto, local e data.

Também deverá notificar as Associações de Moradores da área de influência direta e indireta do empreendimento, através de carta registrada, informando sobre o edital de audiência pública.

Além disso, informamos que os itens relacionados a drenagem estão sendo analisados. Portanto, devem ser aprovados como condicionantes à emissão do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2022, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2022, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin**, **Gerente**, em 09/09/2022, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2022, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0014219919 e o código CRC 63AFE496.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.239798-4

0014219919v5